PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 277/2016

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger  Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, a construção de um quebramolas na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Praça do Bairro João de Barro. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a praça é usada por muitas crianças que correm perigo ao atravessar a rua por causa dos veículos que por ali trafegam em alta velocidade. Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016.

**Sala das Sessões, 03 de Maio de 2016**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB